



EDITAL 09/2019

Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPMec - Mestrado Acadêmico 1/2020

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPMec torna público os critérios para o processo seletivo de candidatos a alunos regulares e especiais ao Mestrado Acadêmico para ingresso no primeiro semestre de 2020.

I. Informações Gerais

O processo seletivo será todo conduzido pela Comissão de Seleção especialmente nomeada para este fim, seguindo o seguinte calendário:

- Divulgação do Edital:	01/11/2019
- Homologação do pedido de isenção da taxa de inscrição	08/11/2019
- Período de Inscrições:	11/11/2019 a 02/12/2019
- Homologação das Inscrições:	09/12/2019
- Período para Recurso da Homologação	10/12/2019 e 11/01/2020
- Avaliação Oral:	17/12/2019 e 18/12/2019
- Divulgação dos Resultados	06/01/2020
- Período para Recursos dos Resultados	07/01/2020 e 08/01/2020
- Divulgação dos Resultados Finais	10/01/2020
- Período de Matrícula:	17/02/2020 e 18/02/2020
- Divulgação do Resultado do Remanejamento	19/02/2020
- Matrícula do Remanejamento:	20/02/2020

II. Número de Vagas

O número de vagas oferecidas por modalidade, para o ingresso no primeiro semestre de 2020 é dado pela tabela 1:

Tabela 1- Oferta de vagas por modalidade

Modalidade	Número de Vagas
Aluno Regular Mestrado Acadêmico	30
Aluno Especial Mestrado Acadêmico	15

De acordo com a Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas quilombolas e com deficiência (Art. 4º)



definido neste Edital como “vagas reservadas”. Assim, o Programa oferecerá 24 (vinte e quatro) vagas de ampla concorrência e 06 (seis) vagas reservadas (modalidade aluno regular). Também serão ofertadas 12 (doze) vagas de ampla concorrência e 03 (três) vagas reservadas (Modalidade aluno especial). Serão aplicadas todas as demais normas referidas na Resolução 04/2019 do CONSUN (disponível no [link](#)).

Tabela 2: Professores orientadores e temas para o ano de 2020

Linha de Pesquisa	Professor	Temas dos trabalhos
Engenharia de Soldagem e Materiais	<i>José Henrique Alano</i>	-Corrosão e Processos Eletroquímicos
	<i>Alice Gonçalves Osório</i>	- Metalurgia da soldagem
	<i>Carlos Eduardo Marcos Guilherme</i>	- Materiais Sintéticos
	<i>Jorge Luis Braz Medeiros</i>	- Processos de Soldagem; Metalurgia da Soldagem e Tratamentos Térmicos
	<i>Luciano Volcanoglo Biehl</i>	- Ciência e Tecnologia dos Materiais
Simulação e Controle de Processos de Fabricação	<i>Henara Lillian Costa Murray</i>	- Engenharia de Superfície
	<i>Leonardo de Carvalho Gomes</i>	- Produção enxuta
	<i>Kleber Eduardo Bianchi</i>	- Fadiga de Uniões Soldadas
	<i>Fabio Augusto Dornelles do Amaral</i>	- Processos de Usinagem

III. Pré-Requisitos

Poderão ser admitidos no Programa de Pós-Graduação, candidatos portadores de diploma ou atestado de Conclusão de Curso, Bacharel em Engenharia ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

IV. Documentos Necessários para a Inscrição

1. Formulário de inscrição “on-line” (<https://siposg.furg.br>);
Observação: Na inscrição o candidato deverá declarar uma ordem de possíveis professores orientadores. Tais opções irão definir, por ordem de classificação do candidato, a ocupação das vagas do Programa.
2. Cópia do Diploma de Graduação ou atestado da IES em que está concluindo o curso – formato PDF;
3. Histórico Escolar da Graduação completo – formato PDF
4. Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor (frente e verso) – Formato PDF;
5. Curriculum Vitae atualizado – Modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) com a documentação comprobatória anexa – formato PDF;
6. Duas Cartas de Referência de ex-professores conforme modelo disponível no link do site <https://siposg.furg.br>, as quais devem ser preenchidas e enviadas ao endereço eletrônico do PPMec (secretariaposee@furg.br) por meio **do endereço eletrônico do professor responsável pela referência até a data do dia 15 de dezembro de 2019.**
7. A taxa de inscrição será gerada no final do processo de inscrição na página da SIPOSG. O pagamento deve ser realizado em uma agência do **Banco do Brasil** para validação da inscrição. Valor R\$ 75,00. A GRU será gerada pelo sistema após a finalização do preenchimento da inscrição. É vedada a solicitação de ressarcimento sob quaisquer condições. Para efeitos de



isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá protocolar o pedido de situação de vulnerabilidade socioeconômica, em que a renda familiar não ultrapasse a três (03) salários mínimos. Não haverá recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição. Para tanto, deverão entregar pessoalmente ou enviar por SEDEX o pedido de vulnerabilidade socioeconômica, com os respectivos comprovantes, à Secretaria do PPMec impreterivelmente até o dia 06/11/2019.

8. Para os candidatos brasileiros classificados para as vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas da FURG, os respectivos comprovantes também serão exigidos para cada caso (veja Resolução no 004/2019 do CONSUN da FURG no [link](#)): i) Autodeclaração do(a) candidato(a) negro(a) (preto(a) e pardo(a)); ii) Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) para o(a) candidato(a) indígena; iii) Documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial para o(a) candidato(a) com deficiência; iv) Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório, para o(a) candidato(a) Quilombola.

Observações adicionais:

- a. A inscrição e a divulgação dos resultados do processo seletivo serão realizadas exclusivamente pelo sítio <https://siposq.furg.br>, sendo exigido o preenchimento de todos os itens solicitados na ficha de inscrição “on-line”. A falta de algum item conduzirá à negativa de homologação da inscrição.
- b. Os arquivos anexados durante a inscrição “on-line” devem estar em PDF.

V. Etapas do Processo de Seleção

- 1. **Análise das Cartas de Recomendação** – Etapa Eliminatória: O candidato estará automaticamente eliminado se obtiver predominância da categoria “**Abaixo da Média**” na avaliação geral das duas cartas de recomendação.
- 2. **Análise do Histórico Escolar** - Peso 50% - Etapa Classificatória (nota 0-10): no histórico escolar computa-se a média do histórico. No caso dos cursos que adotam conceitos, consideram-se as seguintes equivalências: Conceito A – 9,5 / Conceito B – 8,0 / Conceito C – 6,5. As disciplinas que aparecerem no histórico com “dispensadas” deverão apresentar documento comprobatório das respectivas notas da aprovação.
- 3. **Análise do Currículo Lattes** – Peso 25% - Etapa Classificatória (nota 0-10): o currículo Lattes que obtiver a maior pontuação receberá nota dez, os demais receberão notas proporcionais (regra de três simples), de acordo com sua pontuação. A tabela 3 mostra os critérios adotados para avaliação do Currículo Lattes.
- 4. **Avaliação Oral** – Peso 25% - Etapa Eliminatória (nota 0-10): Durante a avaliação serão abordados conhecimentos gerais de Engenharia Mecânica, detalhes específicos do CV Lattes, do Histórico Escolar e da experiência profissional do candidato. O candidato que tirar nota inferior a 5,0 (cinco) estará eliminado do Processo Seletivo.

Tabela 3- Critérios para avaliação do Currículo Lattes: Ficha de Avaliação

Nome candidato:			
Atividade avaliada		Pontos	Nota final
Produção científica na área do trabalho	Artigos completos publicado em periódico (2,5/artigo)		
	Livros publicados (até 3,0)		
	Capítulo de livro publicado (até 2,0)		
	Trabalho completo publicado em evento (1,5/trab.)		
	Resumo expandido publicado em evento (0,5/resumo)		
Atividades	Bolsa de IC de órgão de fomento (1,0/semestre)		



Didático-Científicas	Experiência didática em ensino superior (1,0/semestre)		
	Palestras técnicas (0,5/palestra)		
	Monitoria / Bolsa de trabalho (0,5/semestre)		
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização – Mínimo 360h (1,5)			
Atividade ou Projeto de Extensão (1,0)			
Formação complementar – Mini-Curso (0,2/15h) Estágio (1,0/semestre)			
Produção técnica – consultoria, relatórios (1,0/item)			
Outros a critério da Comissão de Seleção (até 1,5)			

VI. Classificação no processo seletivo e resultado

Os instrumentos de seleção são: o Histórico Escolar (Peso 5,0), a Análise do Currículo Lattes (Peso 2,5) e a Avaliação Oral (Peso 2,5).

A Comissão de Seleção do PPMec publicará a lista final nas duas categorias (Aluno Regular e Aluno Especial), e a mesma servirá de base para completar as vagas disponíveis na Tabela 1 para ingresso no ano de 2020. A ordem final de classificação dos candidatos definirá a ocupação das vagas existentes. Caso o candidato esteja classificado, mas fora do número de vagas pré-estabelecidas na Tabela 1, ele ficará em lista de espera para o período de remanejamento (após a matrícula).

Os candidatos a “aluno regular” que forem aprovados, porém classificados além do número de vagas, poderão fazer a opção de inscrição no Programa na modalidade de “aluno especial”, respeitado o limite de vagas desta modalidade. Terão prioridade de inscrição na modalidade de aluno especial os alunos que fizeram inicialmente esta opção, sempre seguindo a ordem de classificação.

Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as mesmas serão repassadas para a ampla concorrência.

A autodeclaração dos estudantes negros (pretos e pardos) será confirmada pela Comissão de Seleção.

Os candidatos negros, indígenas, quilombolas ou com deficiência concorrem às vagas de forma concomitante, e em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência, conforme inciso II do Artigo 2º da Resolução no 004/2019 do CONSUN da FURG.

O Programa não garante bolsa a nenhum aluno, caso exista disponibilidade de cotas dos órgãos de fomento, estas serão alocadas aos alunos matriculados seguindo a ordem de classificação.

O resultado final do processo de seleção será divulgado na página da SIPOSG www.siposg.furg.br

VII. Condição de Matrícula

Os candidatos terão que apresentar diploma de graduação na FURG ou em outra Instituição de Educação Superior.



VIII. Recursos

Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e do resultado final, deve ser requerido por escrito ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

- Local e horário de atendimento:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPMec:, Campus Carreiros, EE-FURG, Rio Grande. Telefone: (53)3233-6619. Horário de atendimento: das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

IX. Remanejamento

Após o período de matrícula, as vagas não ocupadas serão novamente disputadas e destinadas aos alunos classificados em lista de espera (remanejamento).

X. Informações Complementares

1. O Prazo de Validade da Seleção – A seleção terá validade até o início das inscrições para o novo processo de seleção. Cabe à Comissão de Seleção estabelecer prazos e datas para a nova seleção.
2. Os alunos que não realizarem a matrícula serão desclassificados do Processo Seletivo.
3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

Comissão de Seleção:

Profa. Dra. Alice Gonçalves Osório;
Prof. Dr. Carlos Eduardo Marcos Guilherme;
Profa. Dra. Henara Lillian Costa Murray;
Prof. Dr. Fabio Augusto Dornelles do Amaral
Prof. Dr. Jorge Luis Braz Medeiros;
Prof. Dr. José Henrique Alano;
Prof. Dr. Kleber Eduardo Bianchi;
Pro. Dr. Leonardo de Carvalho Gomes
Prof. Dr. Luciano Volcanoglo Biehl

Rio Grande, 25 de outubro de 2019.